



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14087/19

Referência Termo de Fomento nº033/19

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “PREPARANDO PARA A VIDA”, com objetivo de atendimento de em média 20 adolescentes acolhidos na associação, através da oficina de habilidades para as atividades do cotidiano. O objetivo a longo prazo é promover autonomia dos adolescentes e fortalecer aptidões e habilidades.

Período de Execução: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 12/07/2019, conforme fl. 25 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 47.083,33

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a melhora da vida dos adolescentes, promovendo o autocuidado, a disciplina, o desenvolvimento de habilidades, princípios de responsabilidade e autonomia, conforme visita realizada na entidade, folha 28 do precesso. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração

pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visita “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um ótimo projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 304) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 16 de dezembro de 2020.

Paloma
Paloma Todocatt Santos
Chefe do Serviço do
Cadastro Unico
Portaria 659/2019

Gestor da Parceria